

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO Nº 01/2023-GAB-DPG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes de planejamento para os próximos anos, a fim de nortear as atividades e metas institucionais; CONVOCA todos os Diretores e Coordenadores, da capital e do interior, a participarem da reunião de apresentação do Planejamento Estratégico Institucional 2024/2027, fruto do trabalho conjunto dos membros e servidores desta instituição e da Fundação Getúlio Vargas - FGV, que se realizará de forma presencial e virtual, no dia 03 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), às 8h30, no Hotel Radisson Maiorana, Av. Cmte. Brás de Aguiar, 301-321 - Nazaré, Belém - PA. Comunica-se, ainda, que a cerimônia será integralmente transmitida pelo YouTube: <https://youtu.be/chGvF3Q3Wlw>.

Belém, 30 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 900197

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023- SA

A Senhora DÉBORA MORAES GOMES, Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 5903/2019 - GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS e CRISTIANE DE SOUSA LIMA para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores DANIELE DIAS MARQUES e FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES. Parágrafo único - Designar a servidora AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS para atuar como Presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, CRISTIANE DE SOUSA LIMA, DANIELE DIAS MARQUES e MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de janeiro de 2023.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

Protocolo: 900218

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº. 02.292.266/0001-80 // Objeto: Integração do programa de Busca Eletrônica em Registros usando Linguagem Natural (Berna), Inteligência Artificial desenvolvida pelo TJGO, à plataforma de processo eletrônico e ao banco de dados do TJPA. // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 26/01/2023 //. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 900156

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2014/TJPA

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Gurupá, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF 04.876.397/0001-30 // Objeto principal: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos // Vigência do aditivo: início em 14 de fevereiro de 2023 e término em 13 de fevereiro de 2026 // Data da assinatura: 23/01/2023 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 900153

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.819, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor VANDRÉ BARBOSA COLARES, matrícula nº 0101736, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 31-01-2023.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 900333

PORTARIA Nº 39.798, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 04 de abril de 2023, a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) será obrigatória para todos os entes da Federação; CONSIDERANDO que a Governança será um elemento central das contratações públicas com inserção expressa da "Alta Administração" como responsável pela consecução dos objetivos da Nova Lei de Licitações; CONSIDERANDO a maior ênfase e importância conferida à fase de planejamento e fomento de uma visão multidisciplinar do fenômeno das contratações públicas.

CONSIDERANDO o Memo nº 002/2022 - CPL/SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 019345/2022;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 24-01-2023, o prazo de duração da Comissão Especial para Adoção das Providências Necessárias a Efetiva Implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de que trata o Expediente nº 019345/2022, e cuja comissão foi designada pela PORTARIA nº 39.548 de 24-11-2022, publicada no D.O.E nº 35.199, de 25-11-2022.

II - Atribuir a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), por participação em Comissão Especial, nos termos do inciso VI, do artigo 132, e art. 139, &1º da Lei nº 5.810/94, a todos os servidores que integram a presente Comissão Especial, designados através da PORTARIA nº 39.548, de 24-11-2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.199, de 25-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 900247

PORTARIA Nº 39.802 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 001489/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501, 20 (vinte) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 25-01 a 13-02-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 900258

PORTARIA Nº 39.812, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 0101419, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 900304